

## **Edital**

### **ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE MESTRADO**

#### **Ref.ª BI\_CIEQV\_2022**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de investigação (BI) para estudante de Mestrado no âmbito do polo de Santarém da Unidade de Investigação CIEQV - Centro de Investigação em Qualidade de Vida, com a referência UIDP/04748/2020, projeto financiado por fundos nacionais inscritos no orçamento da FCT – **Fundação para a Ciência e Tecnologia**, nas seguintes condições:

**Área científica:** Produção e Tecnologia Alimentar / Comportamentos Alimentares

**Requisitos de admissão:** estar habilitado(a) com Licenciatura nas áreas científicas para as quais é aberto o concurso. Estar inscrito em curso de mestrado, mestrado integrado ou doutoramento. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da classe B.

#### **Plano de trabalhos:**

- a) Colaboração no desenvolvimento de projetos em curso na área do concurso, nomeadamente recolha de dados (de trabalho de campo, laboratório e questionários), lançamento e tratamento dos respetivos dados;
- b) Apoio na elaboração de posters, comunicações orais e relatórios;
- c) Outras atividades inerentes e subjacentes ao desenvolvimento do(s) projeto(s);
- d) Apoio na elaboração de projetos de investigação para candidaturas a financiamento externo.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre o Instituto Politécnico de Santarém e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto) <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

**Local de trabalho:** : O trabalho será desenvolvido no CIEQV, Polo de Santarém, nas instalações da Escola Superior Agrária de Santarém, sob a orientação científica da Professora Coordenadora Paula Lúcia da Mata Silvério Ruivo.

LK

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 9 meses, não renovável, com início previsto em junho de 2022.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Métodos de seleção:** A avaliação será feita mediante avaliação curricular, entrevista de seleção e Carta de Motivação, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- . Formação académica (FA) (50%)
- . Outra experiência profissional relevante para exercício da atividade pretendida (OEP) (20%)
- . Entrevista (E) para aferir a adequação do perfil do candidato às funções a desempenhar (20%)
- . Carta de motivação (CM) (10%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $NF (MC) = [FA*0,5 + OEP*0,2 + E*0,2 + CM*0,1]$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores

**Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;

---

c) Apátridas;

d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Coordenador Principal José de Jesus Fernandes Rodrigues

1º Vogal – Professora Coordenadora Paula Lúcia da Mata Silvério Ruivo

2º Vogal – Professora Adjunta Maria Adelaide Mota de Oliveira

1º Suplente – Professor Coordenador Artur José Guerra Amaral

2º Suplente – Professora Coordenadora Maria Paula de Sousa Ferreira da Silva Marinho Pinto

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação). Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no site institucional do Instituto Politécnico de Santarém e do Centro de Investigação em Qualidade de Vida.

**Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **02 a 13 de maio de 2022 (10 dias úteis)** e os resultados da seleção serão publicados até ao dia 24 de maio de 2022.

**Candidatura, formalização e elementos documentais:** as candidaturas deverão ser obrigatoriamente dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [coordenador.cieqv@gmail.com](mailto:coordenador.cieqv@gmail.com) através do envio de carta de candidatura, com referência ao concurso, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos indicado no aviso de candidatura;

- 
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
  - Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
  - Carta de motivação;
  - Outras certificações.

**Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa

Santarém, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente do Politécnico de Santarém



João Miguel Raimundo Peres Moutão